

A Sacramentalidade do Matrimônio

PROF. DR. URBANO ZILLES

Sexuality is a basic way of being man. Its deepest meaning lies in the opening of man to beyond himself, to the other as a person. It brings forth a mutual attraction between man and woman. One is made for the other, and together they complete the man (Adam) in a communication of love and life. Love is made a promise to be lived with fidelity.

Christian faith teaches that the promise of fidelity of husband and wife is not directed nowhere. It is inserted in a wider fidelity of love of God and becomes truth in Christ. Thus christian marriage, operated in face of God and Church, becomes a visible sign of the fidelity and love of God to men. Marriage, first of all, is the concretization of christian love. Husband and wife become in a unique way true neighbors. Here becomes true what is stated in (Mt. 18, 20) where two or three come together in the name of Christ, this is Christ Himself. This basic human situation is characterized as the situation of grace and salvation in the light of faith and revelation. It becomes a sign of the presence of the love of Christ among men. This is what we call a sacrament.

A afirmação de que o matrimônio é um sacramento não é um dado direto e imediato da revelação, mas um dado da reflexão teológica sobre a revelação. Só relativamente tarde, na história da Igreja, encontramos um rito próprio para a realização do casamento entre cristãos. De começo, o casamento cristão era simplesmente o casamento entre cristãos, i. é, entre batizados. Os cristãos

atinham-se aos costumes e às leis civis do lugar. No entanto, bem cedo surgiu a exigência por uma co-participação da Igreja na realização do matrimônio entre cristãos. Mas, essa participação não era considerada como constitutiva. Inácio de Antioquia (morto cerca do ano 117) escreve que convém que os cônjuges peçam o consentimento do bispo para contrair o casamento (1). Tertuliano (160-220) diz que o ma-

(1) Na carta de Inácio de Antioquia a Policarpo lemos: "Convém aos homens e às senhoras que casam contraiem a união com o consenso do

bispo, a fim de que o casamento se realize segundo o Senhor e não conforme a paixão" (5, 2).

matrimônio deve ser abençoado (2).

Desde cedo o matrimônio foi objeto dos canonistas e dos moralistas e menos dos teólogos. Depois da legislação de Teodósio (401-450), o Estado Romano não mais participava oficialmente na realização dos casamentos. O casamento era válido em virtude do **consenso dado diante de testemunhas**. Com isso surgiu o problema dos matrimônios clandestinos, que pela Igreja foram considerados válidos. Desde o século XII cresceu o desejo de encontrar uma forma eclesial (não havia mais forma civil) para a realização do casamento, a fim de substituir os costumes em vigor. Daí em diante o sacerdote indagava pelo consenso "*in facie ecclesiae*". O critério, no entanto, permaneceu o **consenso mútuo dos cônjuges** (DS 1327).

Só desde o século XII o matrimônio está incluído no septenário dos sacramentos. Nesse tempo os cátaros, no Ocidente,

menosprezavam o matrimônio. Em resposta, a Igreja salientou sua **significação salvífica**, chamando-o explicitamente de **sacramento**. A palavra "sacramento" tornara-se termo técnico, assumindo um sentido bem restrito como nê-lo apresentam os catecismos até hoje (3). Ainda assim só tem sentido análogo, pois, o matrimônio não é sacramento no mesmo sentido que batismo e eucaristia. Depois o concílio de Trento (1546-1564) ensina que o matrimônio é um sacramento da nova aliança, instituído por Jesus Cristo (4). "Que mudou quando o matrimônio passou a ser chamado "sacramento"? Que significa concretamente que o matrimônio é um sacramento? Muda isso algo na realidade da experiência?

Parece que a doutrina da Igreja sobre a sacramentalidade não ajuda a superar os problemas concretos. Antes parece haver um abismo muito perigoso entre a doutrina oficial

(2) Tertuliano, *Ad uxorem*, 2, 9.

(3) No catecismo aprendemos que ao sacramento pertencem: 1.º o sinal visível; 2.º a graça invisível; 3.º a instituição por Jesus Cristo. Pergunta-se, então, qual é o sinal visível do sacramento do matrimônio? Quando Jesus Cristo instituiu este sacramento? Qual a matéria, qual a forma? Parece que, nesse contexto, o conceito de sacramento se tornou muito abstrato. Não se deverá situar antes o sacramento no todo da história da salvação e da vida da Igreja? Não são os sacramentos diferentes atualizações do grande sacramento que é a Igreja? A palavra "sacramentum" é usada pela Vulgata para traduzir o termo grego, *mysterion*, o qual, na Sagrada Escritura, significa mistério. No NT, mistério é o conjunto dos acontecimentos da redenção (cf. Ef 1, 9; 3, 3; 3, 9; 5, 32; Col 1, 27, etc.). Na patristica o conceito de sacramento ainda é muito amplo. O conceito tradicional, que acima mencionamos, remonta a Agostinho que, na controvérsia con-

tra os donatistas e pelagianos, disse que sacramento é "um sinal visível da graça invisível". A idéia da instituição por Cristo foi introduzida na definição teológica em 1141 por Hugo de S. Victor. O conceito técnico de sacramento, como foi precisado na Idade Média, foi assumido pelo concílio de Trento, que ensina que o número dos sacramentos "não é mais nem menos que sete" (DS 1601). O concílio Vaticano II, na constituição dogmática sobre a Igreja, retomou a palavra no significado mais amplo da patristica, falando da Igreja como "sinal e sacramento da unidade". O conceito de sacramento, depois de Trento, tornou-se bastante abstrato porque lhe falta a base antropológica e porque foi isolado por demais do todo da história da salvação.

(4) Trento ensina: "Se alguém disser que o matrimônio não é verdadeiro e propriamente um dos sete sacramentos da lei evangélica, fundado pelo Senhor Jesus Cristo, mas inventado por homens na Igreja e que não confere a graça: seja anátema" (DS 1801).

da Igreja e a experiência concreta dos homens. É, então, a fé cristã apenas uma superestrutura da realidade?

Em nossa breve exposição tentaremos mostrar que o casamento é uma situação fundamental na vida do homem. Para o cristão esta mesma situação é qualificada de maneira nova à luz da fé em Cristo como situação de graça salvífica. Sendo um acontecimento humano fundamental não pode deixar de sê-lo também para a Igreja. Por isso o encontro entre dois membros da Igreja, no matrimônio, **sempre** foi considerado como um elemento básico da existência eclesial. Do matrimônio vale, de modo singular, o mandamento do Senhor: "Amai-vos uns aos outros como eu vos amei". Veremos que o matrimônio é uma forma radical de realizar o mandamento do amor, pois aí o homem e a mulher tornam-se, de forma radical, um o próximo do outro. Também do matrimônio e da família valem as palavras de Cristo: "Onde dois ou três se reúnem em meu nome, eu estarei no meio deles" (Mt 18, 19s). O matrimônio pode ser considerado como uma forma radical de realizar o ser cristão, como "Igreja em miniatura". Mas, o ser cristão pressupõe o ser homem. Procederemos, pois, nos seguintes passos:

- 1 — Base antropológica
- 2 — Visão bíblica
- 3 — Reflexão teológica
- 4 — Algumas consequências
- 5 — Conclusão

1 — Base antropológica

Seria errôneo pensar que a fé cristã apenas significa "estar convencido do que não se vê" (Hb 11, 1). Ser cristão não significa apenas crer numa realidade que, de resto, é totalmente desconhecida. Antes de tudo, a fé cristã traz uma nova compreensão do conhecido, i. é, do mundo, do homem e da vida humana. Assim o teólogo não é o único conhecedor da realidade humana do casamento. Mas, a fé e a revelação cristã **qualificam** de maneira nova o que já conhecemos, dando-lhe novo sentido. Por isso dizemos que a graça de Deus pressupõe a natureza, não a destrói, mas aperfeiçoa. A presença de Cristo nos sacramentos assume situações fundamentais concretas da vida do homem em sua dimensão corpórea e material qualificando-as com sua graça.

a) Base antropológica concreta do sacramento

Ainda se pode falar de sacramentalidade ao homem da era tecnológica?

Para a compreensão teológica de sacramento deverá pressupor-se, de alguma forma, a compreensão de símbolo. Mas, não perdemos nós completamente a dimensão do símbolo em nossa experiência cotidiana? A compreensão simbólica caracteriza-se por experimentar o homem as coisas e a vida em sua transparência para a realidade transcendente ou divina. No entanto, para o homem da era tecnológica, as coisas do

mundo são apenas material para construir o seu mundo. Nele há mistérios e problemas, mas não há necessidade de recorrer a Deus, a não ser a um Deus mui vago. Passaram-se, p. ex., os tempos dos tabus no campo sexual. Somos sóbrios, funcionais. Hoje já conhecemos relativamente bem o processo biológico e psicológico ligado à concepção e ao nascimento de vida humana. Preocupa-nos a realização pessoal e interpessoal no campo do amor. Os laços econômicos, que na família patriarcal uniam os membros da família, transformaram-se em laços afetivos. A mulher está do lado do homem em paridade de direitos e em igual dignidade. Estruturas sociológicas do matrimônio e da família de ontem parecem-nos obsoletas. O homem realiza-se sempre mais como senhor também no campo do matrimônio. Nesse mundo, o homem já não mais encontra diretamente os vestígios de Deus, mas os seus próprios. Parece que esse mundo está tão hominizado que já não há mais lugar para símbolos e, conseqüentemente, para sacramentos. Que, nessa situação, ainda podem significar os sacramentos?

Também na vida do homem de hoje há momentos decisivos, que sobressaem do cotidiano por sua significação existencial. A vida não se realiza numa sucessão contínua e igual de horas e dias. Há certos nós ou **entroncamentos** na existência humana, nos quais entra em jogo todo o ser homem do homem. Tais situações podem

ser, p. ex., nascimento, culpa grave, doença, promessa de fidelidade matrimonial, etc. São situações que sobressaem da vida cotidiana, decisivas não só para o momento, mas para toda a vida futura. Nelas o homem decide sobre a orientação do caminho de sua vida, pergunta pelo sentido do todo, sem poder dar-se uma resposta válida definitivamente. Assume sua liberdade, decidindo com responsabilidade sobre o sentido de seu futuro. Em tais entroncamentos situa-se uma experiência originária do símbolo, pois, o homem estende-se para além de si mesmo, para dentro do empiricamente indisponível, para o mistério.

Se olharmos atentamente tal situação fundamental na existência humana, descobriremos um aspecto duplo: de um lado, funda-se na natureza biológica do homem, pois nela se expressa a ligação do homem com a terra, sua inserção concreta na sociedade e no mundo; de outro, nessas situações, o homem também experimenta, de modo radical, a liberdade e a responsabilidade de transcender tais situações momentâneas. Tangé, por assim dizer, nos limites de sua existência, lá onde ela se abre para a pergunta pelo sentido e pela finalidade, pela salvação, felicidade ou condenação. Em sua liberdade e responsabilidade, o homem pode experimentar a realidade do indisponível, do que não é calculável, nem manipulável. Nessas situações, o homem também hoje pode experimentar a realidade simbólica em

sentido **originário**. Mas, tais situações humanas sempre são emolduradas por símbolos secundários (língua, ritos, etc.) com ajuda dos quais interpretamos os símbolos originários. Os símbolos secundários mudam através da história. Parece que os tradicionais símbolos secundários se tornaram arcaicos, ornamentos estéticos, bizarros, sacrais e piedosos. Não interpretam mais de maneira adequada as situações originárias da vida do homem. Isso é sintoma de que a teologia e a pregação já não mais conseguem compreender as perguntas reais e mais existenciais do homem. Esqueceu-se, na teologia e na pregação, que a liberdade se insere profundamente na dimensão corpórea, podendo transcender, no entanto, o puramente biológico. Só onde engatarmos nessa situação originária concreta conseguiremos um novo acesso à compreensão do sacramento em sua dimensão para o mistério.

Em tais experiências originárias, a abertura para o transcendente permanece, à primeira vista, ambivalente, opaca, sem nome, i. é, pode ser interpretada de muitas maneiras. Essa abertura; no entanto, é o lugar para se falar de sacramento. Pelo sacramento tal situação torna-se unívoca, pois é interpretada à luz da fé e da revelação, como situação humana fundamental que se torna hora (cairós) da graça de Deus para o homem. O homem aí é confrontado com a palavra de Deus, devendo decidir-se ou pela fé ou pela descrença.

b) **Que significa isso para o matrimônio?**

A base antropológica do sacramento do matrimônio é a seguinte: o homem só existe como varão ou mulher. O ser varão ou mulher determina a globalidade do ser, agir e pensar do homem. O ser masculino ou feminino atinge o homem em toda a dimensão de sua personalidade. A sexualidade é, pois, um modo fundamental de ser homem. Por isso seu relacionamento com o sexo põe em jogo todo o ser homem. Consequentemente, o ato sexual, para ser realizado de um modo verdadeiramente humano, não deve reduzir-se a um ato meramente fisiológico. Reduzir a sexualidade à pura genitalidade significa rebaixar o homem. O sexo, desde logo, deve ser integrado no todo da realização pessoal e interpessoal. Isolar o sexo desse todo é mutilar o homem.

A sexualidade, com sua abertura para o outro, para além de si mesmo, também participa na liberdade da pessoa humana global. Desse modo o encontro no campo sexual poderá significar realização humana, sentido para a vida. A decepção no amor matrimonial muitas vezes questiona o sentido da existência, significando frustração. O caráter global e pessoal da sexualidade humana proporciona ao homem uma tarefa tríplice também no casamento:

1.º — Integração do sexo no todo do ser homem (este aliás é o sentido próprio da castida-

de). Por outro lado, não se deve separar o amor conjugal da expressão sexual.

2.º — O sentido da sexualidade não se exaure no processo da procriação da espécie. A meta é o “tu” do outro, o outro como pessoa em sua alteridade. O sentido da sexualidade está, pois, no amor pessoal ao outro como pessoa.

3.º — Na sexualidade está em jogo o homem todo. A abertura do homem para o outro também adquire estrutura de esperança na sexualidade. A resposta poderá ser ou realização plena ou absurdo. O sacramento quer dar sentido a esta abertura para a esperança à luz da fé e da revelação.

No casamento entra, pois, em jogo o ser todo do homem no modo do “ser com” e do “ser para” o outro. O homem experimenta em sua carne que não é só em si mesmo, nem só para si mesmo. Em seu ser está relacionado com o outro, para o outro. Só neste relacionamento poderá realizar-se humanamente. Pessoa realiza-se como pessoa no encontro com outra pessoa. Varão e mulher está um para o outro e juntos perfazem o homem (Adão), numa comunhão de amor e vida. Mas, no coração de cada matrimônio está inscrita a nostalgia do amor de Deus porque só ele pode ser amado incondicionalmente, totalmente. Por mais que um parceiro se revele ao outro, em cada um permanece algo que escapa ao outro, algo

que pede fé mútua. O “tu” do outro transcende o verificável no amor. O amor tende à uma presença total, mas essa é irrealizável. O amor se faz promessa e é vivido como fidelidade. A fidelidade inclui sempre um risco. Só neste risco o homem pode realizar-se como homem.

A sexualidade não é um dado pronto e acabado da natureza. Significa uma missão de vida para o homem. Impulsiona o homem para o outro, para uma comunhão de vida e amor. Para isso exigem-se atos originários como escolha do parceiro, promessa e fidelidade mútuas. No casamento os parceiros trocam uma promessa que, como homens, nunca conseguirão cumprir de todo. Nietzsche certa vez disse que o homem se distingue dos animais por sua capacidade de fazer promessas. Sem promessas e sem fidelidade seria impossível a convivência social. Ora, fazendo a promessa mútua, os parceiros abstraem do momento presente e entram de maneira antecipada num futuro desconhecido. Assim a promessa de fidelidade assume o risco, não sabendo eu quem será o outro no dia de amanhã, nem quem serei eu mesmo. Esperamos os dois num futuro que não está disponível nem em minhas próprias mãos, nem nas do outro. Juntos construímos sobre um **permanente** além das possibilidades humanas. Assim a fidelidade torna-se criadora de futuro. Tal promessa de fidelidade pressupõe liberdade. Mas, só numa promessa livre de fidelidade e doa-

ção mútua o homem chega realmente a si mesmo. Liberdade de solteiro, que não se quer comprometer com ninguém e com nada, é escravidão. Quem não quiser compromisso torna-se escravo de suas disposições momentâneas.

Promessas de fidelidade nunca fazemos a nós mesmos. A promessa só existe entre uma pessoa e outra. É, ao mesmo tempo, um ato de confiança de que o outro seja digno, que responda com fidelidade. Percebemos que não conseguimos abarcar-nos de todo, que não dispomos plenamente sobre nós mesmos. Estamos para além de nós, para o mistério, que nos abarca antes de nós podermos abarcá-lo. Ora, a fé cristã nos diz que a promessa de fidelidade dos cônjuges não se dirige para o vazio, mas se insere na fidelidade mais ampla de Deus e de seu amor que se nos manifesta em Jesus Cristo. Desta maneira, a união conjugal e a fidelidade podem ser um lugar em que o homem experimenta sua abertura para o transcendente. Experimenta em sua própria carne que não é a partir dele mesmo, nem só para si mesmo. Experimenta em si mesmo uma dinâmica que indica para o mistério indizível. Pode ser difícil verbalizar essa dinâmica. A fé cristã interpreta essa transcendência do amor e da fidelidade como estando em e para Cristo.

A primeira vista nossas reflexões sobre a fidelidade podem parecer utopia. Deve o homem em dado momento comprometer-se ao outro para uma vida

inteira? Não poderá arrepender-se já no dia de amanhã ou depois da lua de mel? Muitos matrimônios mostram que sua realização não é apenas teoria, nem utopia, mas realidade, "topia". Não faltam exemplos concretos para mostrar que a fidelidade não escraviza, mas liberta de maneira criadora.

De passagem diga-se que tudo isso que até agora dissemos não contraria a virgindade ou o celibato escolhidos livremente "por amor ao reino dos céus", pois tal forma de vida não deve ser uma fuga para uma neutralidade sexual, para um mundo assexuado, mas uma outra forma de realização sexual. A complementação mútua entre homem e mulher não se dá apenas no campo genital (também no matrimônio não!), mas também no campo psíquico e espiritual. Seria indigno querer viver a virgindade ou o celibato como simples negação do sexo. Também o celibato é uma forma de vida que exige um relacionamento positivo para com a mulher ou para com o homem.

Resumindo, podemos dizer que nossa descrição fenomenológica do matrimônio desemboca numa pergunta aberta. A doutrina cristã pretende responder a esta pergunta quando fala da sacramentalidade do matrimônio. Diz que a resposta não pode ser deduzida simplesmente do homem individual, nem da comunidade matrimonial. Procura o sentido para esta situação humana concreta na revelação misericordiosa de Deus. Deus revelou-se a seu

povo como sendo fiel em suas promessas. Fê-lo de maneira plena no homem Jesus Cristo. No relacionamento de Cristo com a Igreja manifesta-se o sentido mais profundo da Criação. A revelação cristã não é, propriamente, um acréscimo (quantitativo) à criação, mas uma nova qualificação da mesma. A luz do acontecimento Jesus Cristo, para o cristão, o matrimônio, como realidade terrestre, recebe novo sentido. Deixa de ser uma pergunta aberta. Recebe uma resposta.

2 — Visão bíblica

Vemos que o casamento não é algo especificamente cristão. Em linguagem teológica dizemos que faz parte da própria criação. Vejamos, então, como a Bíblia olha a situação humana fundamental do casamento na ordem da criação e da redenção.

a) O matrimônio na ordem da criação

Encontramos os principais textos da Bíblia sobre o casamento em Gn 1 e 2. Eis os textos: "Deus criou o homem à sua imagem, ele criou-o à imagem de Deus e criou-o varão e mulher. Deus abençoou-os: crescei e multiplicai-vos, enchei a terra e dominai-a" (Gn 1, 26-31).

"O Senhor disse: 'Não é bom que o homem esteja só; eu vou dar-lhe uma companheira que lhe seja semelhante...' Então o Senhor Deus mandou ao homem um profundo sono; e en-

quanto ele dormia, tomou-lhe uma das costelas, e fechou com carne o seu lugar. E da costela que tinha tomado do homem, o Senhor Deus fez uma mulher, e levou-a para junto do homem: 'Eis agora aqui o osso de meus ossos e a carne de minha carne; ela se chamará mulher, porque foi tomada do homem'. Por isso deixará o seu pai e a sua mãe para unir-se à sua mulher; e serão os dois uma só carne" (Gn 2, 18-24).

Esses textos da Bíblia são uma reflexão de fé sobre uma realidade humana fundamental: a atração recíproca do homem e da mulher a ponto de deixarem os pais para se unirem. O autor bíblico projeta este problema para a origem, porque, para o semita, a origem explica o sentido de um ser.

Eis o conteúdo principal dessas narrativas bíblicas:

1.º — O matrimônio pertence à ordem da criação de Deus. Deus é a origem da polaridade sexual entre homem e mulher. Por isso também da sexualidade vale a palavra do Senhor: "Viu que tudo era muito bom". O próprio Deus deu a mulher ao homem. O matrimônio tem a bênção de Deus. A Bíblia é sóbria. A sexualidade humana não é condenada, nem divinizada. É vista em sua natureza de criatura, em sua plenitude para o homem. A sexualidade é um grande valor, mas não o único.

2.º — O transcender-se para além de si mesmo manifesta-se no relacionamento de ambos os sexos em dimensões globais. A natureza do homem é dialo-

gal. Varão e mulher juntos formam o homem (Adão). Foram feitos um para o outro como partes de um mesmo ser. Dizer que a mulher é tomada da costela de Adão, na linguagem da Escritura, significa que é da mesma dignidade e do mesmo valor que o homem. É parte de seu coração. Homem e mulher encontrar-se-ão a si mesmos nessa unidade. A mulher pode remir o homem de sua solidão. Esta solidão, que é acentuada na Escritura, indica o incabamento uma deficiência de autorealização de um sem o outro.

3.º — O matrimônio não é apenas um relacionamento interpessoal e íntimo, mas está inserido numa ordem objetiva mais ampla. Tem uma dimensão social, pois, o casamento significa comunhão global de vida e amor, numa unidade de carne e espírito. O encontro entre homem e mulher dá-se não só de forma platônica no espírito, mas concretamente na carne (Gn 2, 24). A missão dada por Deus “crescei e multiplicai-vos” está ligada estreitamente ao “dominai a terra”, ou seja, à missão cultural do homem.

A missão cultural dirige-se ao homem e à mulher em comum. É uma missão pública. A própria missão procriadora deve ser vista no horizonte da missão cultural. O homem não

está entregue ao ciclo da natureza em sentido determinado biologicamente, mas a natureza do homem depende da cultura e da manipulação, e com isso da liberdade. Claro, essa liberdade do homem não é arbitrária, mas normada pela consideração com o outro parceiro. Não se deve ofender o outro parceiro. Ademais, há também no matrimônio, uma responsabilidade perante toda a humanidade, não perante a natureza em si.

4.º — O homem é imagem e semelhança de Deus, sobretudo como senhor sobre a natureza. Como varão e mulher, o homem é imagem do amor, da fidelidade e da força criadora de Deus. Já não podemos aceitar a interpretação clausal de S. Agostinho de que o homem é imagem de Deus em vista de suas forças espirituais superiores: “Ubi nullus sexus” (5).

Em resumo, o AT considera o matrimônio como realidade terrena que, como toda a criação, é uma dádiva boa de Deus. O Deus Javé é um Deus de salvação. Por isso, em Israel, o matrimônio, tanto em seu aspecto de relações interpessoais e especificamente humanas, como em seu aspecto familiar, entrou na história da salvação orientada para Cristo. O matrimônio e a família (patriarcas)

(5) De Trin. 12, 7, 12. Muitas vezes a compreensão eclesial do matrimônio foi influenciada por concepções gnósticas e maniqueístas. Agostinho, p. ex., considerava a sexualidade como algo que o homem tem em comum com os animais. Consequentemente a sexualidade foi considerada como quase “animalesca”, tendo como finalidade

a procriação. No entanto, a própria procriação é má, porque acontece sob influência negativa do pecado original. Agostinho não concebia nenhuma geração sem impulsos animalescos e baixos. Segundo ele, todo o filho é gerado no pecado dos pais. O matrimônio é como que um pecado (leve) permitido por Deus por causa da fraqueza humana.

exerciam a função de servir ao plano da salvação que conduziria a Cristo.

b) O matrimônio na ordem da redenção

Já o AT considera a aliança entre homem e mulher como uma imagem da aliança de Javé com seu povo. Javé é o esposo de seu povo (Os 2; Jer 2; Ez 16; Is 54). No NT o reino dos céus é comparado a um banquete nupcial (Mc 2, 19). Segundo Col 1, 16, tudo foi criado pelo amor de Deus, tudo participa da graça de Deus. Não há, pois, matrimônio puramente natural. Tudo que é humano, desde o início, está qualificado pelo fato de toda a criação ter acontecido em Cristo e para Cristo (1 Cor 1, 16).

No NT, o relacionamento de Deus com seu povo torna-se imagem originária e o matrimônio cópia dessa imagem. O relacionamento entre homem e mulher, no matrimônio, deve ser como o relacionamento entre Cristo e seu povo, a Igreja. A fidelidade de doação no amor não se limita a um momento ou à alguma dimensão pessoal, mas é global e exclusiva. A aliança de Cristo com a Igreja torna-se protótipo da aliança entre homem e mulher. A fidelidade de Cristo à Igreja torna-se imagem originária para a fidelidade entre homens. O texto principal, neste sentido, encontramos em Ef 5, 21-23. Paulo aí traça exigências que convêm ao cristão em geral. Procura critérios para determinar o comportamento certo

entre homem e mulher no matrimônio. Neste contexto situa o matrimônio como pedra-de-toque do mandamento do amor ao próximo. O matrimônio é apresentado como uma forma radical do amor cristão em sua atitude fundamental de doação. É, para o cristão, o lugar onde deve realizar o seguimento a Cristo, o ser "em Cristo": pelo serviço, pela obediência, pelo amor e pela fidelidade. Em Cristo, a ordem da criação é qualificada de maneira nova pela graça.

Em resumo, o matrimônio como instituição da criação, realizada entre cristãos, sinaliza e efetua a aliança entre Cristo e Igreja. Significa que o amor, que deve caracterizar a Igreja, não é uma idéia, mas deve realizar-se na vida concreta de seus membros. Assim, o casamento, em seu aspecto "natural", é condição para o sacramento.

3 → Reflexão teológica

O matrimônio realizado perante Deus entre cristãos torna-se sinal da presença da fidelidade e do amor de Deus em Cristo à Igreja. É um sinal cheio de realidade e de participação no amor entre Cristo e a Igreja. No matrimônio realiza-se, de forma singular e radical, o que se realiza em toda a parte onde dois ou três se reúnem em nome de Cristo (Mt 18, 20). A presença de Cristo significa graça, salvação. Nesta união atualiza-se Igreja, de tal forma que se pode dizer com toda a razão, que o matrimônio

e a família são a igreja local mais íntima, que são "Igreja em miniatura". Esposos e pais têm funções salvíficas uns para com os outros e para com os filhos (1 Cor 7, 14). Portanto, o matrimônio é um sinal que contém e efetua o que designa. Na linguagem tradicional da teologia, chamamos isso de sacramento. Uma situação fundamental e decisiva na vida humana torna-se "cairós" (hora) da graça de Deus para o homem.

A Sagrada Escritura não prova a **instituição direta** deste sacramento por Cristo. No entanto, a teologia do matrimônio como sacramento se funda na palavra e obra de Cristo. Cristo instituiu esse sacramento enquanto fundou a nova aliança como sinal e sacramento perpétuo da graça vitoriosa, dando a este sinal uma eficácia sacramental que, desde o começo, representa a união da graça entre Cristo e a Igreja e, ao mesmo tempo, a realiza.

A promessa de fidelidade (consenso) dos noivos é o **sinal sacramental** do matrimônio. Esse ato pessoal e livre constitui o matrimônio (6). O que é santificado pelo sacramento é

o laço que une os esposos no amor. Onde se realiza na fé, essa união torna-se sinal sacramental da união de Cristo com a Igreja. Por isso, no matrimônio tudo que diz respeito ao aspecto sociológico, psicológico, etc. adquire importância teológica. Mas, esse sinal só adquire sentido pleno quando colocado, de uma ou outra forma, no público social. Homem e mulher comprometem-se um ao outro para a vivência cristã a dois (7).

Pela reflexão teológica não se pode concluir a necessidade da **forma jurídica** atual, se bem que, onde a Igreja quiser adquirir contornos visíveis, precisa da expressão concreta desta ou daquela forma.

A **graça** dada por este sacramento consiste na fidelidade e no amor eficaz de Deus, com as quais apóia, fortalece e santifica o amor e a fidelidade matrimoniais. Sob o aspecto negativo, a teologia fala de um "remedium concupiscentiae" e sob o aspecto positivo da graça (8). Que significa isso? A essência da graça é libertar-nos das potestades e forças para a liberdade dos filhos de Deus (Gal 5, 1), para que em Cristo

(6) Durante longo tempo, no século XII, persistiu a incerteza sobre o elemento essencial e constitutivo: consenso ou cópula? O Direito Romano ensinava: "consensus facit nuptias". Os costumes germânicos exigiam a cópula para reconhecer a existência do vínculo matrimonial.

(7) No decr. sobre as Igrejas Orientais católicas, o concílio Vat. II estabelece que "para evitar matrimônios inválidos quando católicos casam com católicos orientais batizados, e para garantir a indissolubilidade e a paz doméstica (...) a forma canônica de celebração para estes matrimônios obriga tão-somente para a liceidade; para a validade é suficiente a presença do mi-

nistro sacro, observando-se o que por direito deve ser observado" (n.º 18). Aliás, o CIC também prevê uma forma extraordinária lícita e válida em certas condições sem assistência de um sacerdote com jurisdição (can. 1098).

(8) Agostinho citara três bens do matrimônio: o bem da prole, o bem da fé e o bem do sacramento, entendendo, por este último, a indissolubilidade. Depois de Agostinho, a tônica permaneceu sobre o sinal sagrado. Não obstante, a escolástica geralmente considerava o matrimônio como remédio da concupiscência e menos positivamente como sinal eficaz da graça de Deus.

nos tornemos criação nova. A graça dá ao homem a liberdade de integrar o sexo e o eros no todo do relacionamento humano do amor. Libertando assim o homem para si mesmo, dá-lhe a possibilidade de servir a Deus em seu corpo (1 Cor 6, 20). Graça e salvação manifestam-se utilizando uma realidade natural e profundamente pessoal: a comunidade de vida a dois. Um se torna graça de Deus para o outro e um se torna co-responsável pela realização do outro frente a Cristo e frente à Igreja. Tudo de bom no plano humano do casamento tem um valor de salvação. Privado de seu sentido humano, o encontro amoroso permanecerá desumano também no sacramento. Sem a liberdade e a paixão do amor, a aliança de Deus com os homens perde sua imagem visível. Jamais alguém poderá cumprir por obrigação o que está na ordem da gratuidade.

O sacramento do matrimônio funda um estado permanente. É uma realidade não só momentânea, mas sempre presente, uma comunhão na diversidade sexual global, porque o amor de Deus vivifica todo o amor dos esposos. O laço indissolúvel que une os esposos é uma promessa permanente e eficaz, um sinal escatológico definitivo da aliança de Cristo com a Igreja. A vocação ao

matrimônio é um carisma no sentido pleno da palavra.

A unidade e a indissolubilidade necessariamente pertencem à compreensão cristã do matrimônio (9). A unidade do matrimônio baseia-se em ser imagem da unidade Cristo-Igreja. Cristo só fundou uma Igreja. Unidade significa um homem com uma só mulher num relacionamento exclusivo. Indissolubilidade significa que esta união perdura enquanto vive o outro parceiro. A indissolubilidade do matrimônio cristão é um dado da fé, i. é, não se pode deduzir simples e diretamente da ordem natural. Unidade e indissolubilidade são dois aspectos de uma mesma realidade. Isso significa que havendo cansaço ou uma morte aparente no amor, o cristão não se precipitará em atestar a morte do matrimônio. Certas crises pertencem ao amadurecimento do matrimônio. No casamento o homem também experimenta sua fragilidade humana. O sacramento não tira a cruz, nem essa fragilidade. Mas, pode iluminar situações de trevas para ressuscitar vida nova. O desquite e o divórcio podem também ser uma fuga, covardia e egoísmo. Problemas difíceis não se resolvem fugindo deles. Nesses casos difíceis, o cristão empenhará todo o esforço por reavivar o amor à vida. Se os discípulos reagiram de modo estranho às palavras de Jesus Cristo sobre a indissol-

(9) Trento ensina: "Se alguém disser que o vínculo do matrimônio pode ser dissolvido pelo cônjuge por motivos de heresia, de molesta coabitação ou de ausência afetada — seja anátema" (DS 1805; cf. DS 1807; 1802). O concílio Vaticano II, na Constituição

pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje, diz: "Essa união íntima, doação recíproca de duas pessoas, e o bem dos filhos exigem a perfeita fidelidade dos cônjuges e sua indissolúvel unidade" (n.º 48; cf. n.º 49).

lubilidade, pensando que seria melhor não casar, é porque viam o casamento na perspectiva da lei, não do amor. Na reflexão teológica geralmente também não se partiu da união no amor entre homem e mulher. Antes se quis legitimar o fundamento da instituição jurídica. Partiu-se do "fim primário": a procriação. Então a teologia apenas se preocupa em determinar as qualidades indispensáveis para a validade de uma união legal. O matrimônio então é concebido mais como uma lei e menos como sacramento. Urge, na teologia, atender à força interior da fidelidade, da autêntica experiência amorosa. Será preciso enfocar mais o ponto de união entre o mundo do homem e o mundo da revelação. Neste sentido o Concílio Vaticano II diz: "Por isso os atos pelos quais os cônjuges se unem íntima e constantemente são honestos e dignos. Quando realizados de maneira verdadeiramente humana, testemunham e desenvolvem a mútua doação pela qual os esposos se enriquecem com o coração alegre e agradecido" (10).

A Igreja pode realizar-se em diferentes graus de intensidade. E, se o matrimônio é uma autorealização da Igreja, também no matrimônio há diferentes graus de realização e não apenas a alternativa: ou matrimônio sacramental ou concubinato. Sem dúvida, na prática encontramos muitos casos difíceis, também entre

cristãos, sobretudo por falta de preparação mais séria. Tais casos precisam de muita compreensão e ajuda. Neste mundo só é possível uma concretização finita dessa imagem ideal. Permanece uma tensão entre ideal e realização também no matrimônio, uma tensão que deverá ser suportada. Não se pode querer introduzir uma prática laxa de separação, nem um legalismo rigorista ou a exclusão absoluta de casos difíceis e complexos. Neste campo, a pastoral deverá proceder de maneira diferenciada.

Resumindo nossa exposição acima, podemos dizer:

1.º — A sacramentalidade do matrimônio não é um acréscimo piedoso à uma realidade terrena, mas o "sim" dos cônjuges é, por si mesmo, um sinal pleno de realidade, o qual indica para o sim de Deus à humanidade, que atua em Cristo e na Igreja. Decisivo, na realização do matrimônio, é o consenso dos cônjuges, com o qual "eo ipso" acontece o sacramento. Há, pois, uma identidade real entre aliança ou contrato matrimonial e sacramento. Sacramento significa que uma situação humana fundamental, à luz da fé e do Evangelho, se torna graça de Deus para o homem.

2.º — No matrimônio autorealiza-se Igreja como Igreja. A eclesialidade é garantida pelos próprios cônjuges, não apenas pelo sacerdote com jurisdição para assistir. Os cônjuges ministram-se mutuamente o sacramento, exercendo ou atualizando o sacerdócio comum do

(10) Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje, n.º 49.

povo de Deus. Do ponto de vista teológico, a forma eclesial em si é secundária. A forma litúrgica é explicitação daquilo que significa um "sim" entre cristãos.

3.º — Tendo o matrimônio um relacionamento social, a vontade ao matrimônio normalmente deverá manifestar-se numa forma publicamente verificável. Pouco importa em si qual é o público. A Igreja poderia reconhecer também a forma civil de contrair o casamento como válida. Hoje já não (ou ainda não) existe o problema da clandestinidade.

4.º — O paralelo do relacionamento entre Cristo e sua Igreja com o relacionamento dos cônjuges entre si leva à conclusão de que Cristo sempre é fiel à Igreja, mas essa é sempre uma Igreja de pecadores e santos, uma "ecclesia semper reformanda", uma Igreja sempre a caminho. Conseqüentemente também o matrimônio como Igreja em miniatura é um caminho, um processo, e não deve ser considerado apenas estática e juridicamente.

4 — Algumas conseqüências

De nossa exposição acima decorrem algumas conseqüências para a prática:

1.º — Sem dúvida deverá acentuar-se inequivocamente a unidade e a indissolubilidade do matrimônio, mas também exercer tolerância e misericórdia frente a situações concretas da fragilidade humana. Tolerância, evidentemente, não significa pleno reconhecimento ou tranqüilidade barata.

2.º — O CIC deverá ser examinado cuidadosamente na parte referente às razões para a nulidade do matrimônio, considerando a antropologia atual. Há realidades da psicologia profunda, como projeções, ligação ao pai ou à mãe que impossibilitam até mesmo um consenso físico. Deveriam examinar-se os defeitos do consenso além dos já enumerados no atual CIC. Nesse trabalho se requererá a colaboração conjunta de juristas, pastores, psicólogos e leigos casados.

3.º — Devido à mudança sócio-cultural, nossa juventude hoje precisa de cursos sérios de preparação ao matrimônio, nos quais devem falar, no mínimo, um médico, um teólogo, um marido e uma mulher, um pedagogo e psicólogo qualificados.

4.º — Nesses cursos de preparação ao matrimônio, a sexualidade desde logo deverá ser integrada na globalidade da pessoa humana. Por vezes hoje se têm a impressão de que a preparação ao matrimônio se restringe unilateralmente ao campo sexual-genital (ao problema das relações sexuais). Com isso caímos ao nível do sensacionalismo sexualista de panfletos e dos meios publicitários à procura de mercado (11).

5 — Conclusão

Jesus, de certa maneira, relativizou o matrimônio veterotestamentário, criando ou re-

(11) Leia na página 240 a bibliografia que pode servir de ajuda.

conhecendo o valor da virgindade como possível forma da existência cristã. Isso, em si, não é nada casual, nem condicionado pelo tempo, mas radica-se em sua própria mensagem. Se ele mesmo viveu celibatário, fê-lo porque corresponde à sua autoreivindicação. No AT, os filhos são a bênção porque são vida, porque são futuro e porque assim abrem caminho à promessa. Jesus não é mais o caminho para a promessa, mas é, em pessoa, seu cumprimento. Não mais precisa procurar vida e futuro nos filhos, pois ele é a vida e o futuro da humanidade. Para além dele não há mais outra vida. Conduz para além da vida biológica e para além da morte. Por isso define a existência escatológica numa vida celibatária. Doravante a vida celibatária tem novo sentido, pois na fé a vida eterna já agora se torna presente. Assim a virgindade e o celibato são sinal da salvação já começada em Cristo. A virgindade cristã não se deve nutrir do desprezo do matrimônio. Ao contrário: renúncia ao matrimônio seria absurda, se não fossé testemunho da realidade da fé. Certas comparações entre matrimônio e sacerdócio ministerial fazem desconfiar de uma tendência

de querer clericalizar o próprio matrimônio. Matrimônio e família não devem vir a ser claus-tros no mundo. São um carisma próprio de Deus para o homem.

O matrimônio é, pois, uma forma da existência cristã. É uma realidade terrena por origem, a qual recebeu um significado mais profundo na ordem da redenção. Dizer que o casamento entre dois cristãos é sacramento significa dizer que Deus mesmo faz algo. Sua atividade torna-se sinal visível a todos pela fé. O sacramento não despoja o amor mútuo de sua qualidade humana. Onde houver caridade e amor, aí está Deus. O sacramento é o ponto culminante de um acontecimento da vida humana, qualificado pelo amor de Deus ao homem. O amor entre noivos ou esposos torna-se sinal sacramental do amor de Cristo à Igreja. É um lugar da presença atuante de Cristo na Igreja. Parece-me que a força de atração do cristianismo hoje depende muito da realização visível da sacramentalidade do matrimônio. Ainda que no céu desapareçam as formas terrestres da vida, não será separado o que Deus uniu, pois, o amor permanecerá.

BIBLIOGRAFIA

Beltrão, P. C., *Sociologia da Família Contemporânea*, Petrópolis, Vozes, 1970.

Charbonneau, Paul E., *Moral Conjugal para o século XX*, P. Paulo, Herder, 1966.

Do mesmo autor: *Sentido cristão do Casamento*, S. Paulo, Herder, 1967.

Do mesmo: *Curso de preparação ao Casamento*, S. Paulo, Herder, 1971.

Costa, Luís Gonzaga, *Curso de Preparação para o Casamento*, Petrópolis, Vozes, 1970.

Hortelano, Antônio, Eu — Você: *comunidade de amor*, S. Paulo, Ed. Paulinas, 1969.

Hulzing, P., *A Indissolubilidade do Matrimônio e a Lei da Igreja*, na Revista Concilium 8 (1968) 41-52.

- Hoornaert, E., **A Igreja Latina diante do Casamento**, em *Revista Eclesiástica Brasileira*, dez. de 1967, pp. 889-910.
- Do mesmo: **A indissolubilidade do matrimônio na reflexão católica após Trento**, em *REB*, março de 1968, pp. 99ss.
- Santos, Bení, **O sentido personalista do matrimônio**, Petrópolis, Vozes, 1970.
- Schillebeeckx, E., **O Matrimônio**, Petrópolis, Vozes, 1969.
- Snoek, Jaime, **Matrimônio e Família na Gaudium et Spes**, em *REB*, março de 1966, pp. 121ss.
- Do mesmo: **Pastoral dos divorciados que se casaram novamente**, em *REB*, jun. de 1966, pp. 397ss.
- Do mesmo: **Discussão em torno da Indissolubilidade do Matrimônio**, em *REB*, dez. de 1966, pp. 916ss.
- Vários, **Pastoral do Matrimônio**, S. Paulo, ed. Paulinas, 1970.
- Vários, **Diálogos conjugais** (curso para casais), Petrópolis, Vozes, 1970.
- Tepe, Valfredo, **Diálogo e Auto-realização**, Salvador, Mensageiro da Fé Ltda., 1970.